

Glossário de Indicadores

do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Versão 2.0 - 2017



PLANO ESTRATÉGICO

2015 a 2020

Conselho Superior da Justiça do Trabalho



SUMÁRIO

Apresentação	03
Mapa Estratégico do CSJT	05
Glossário	07
Índice Mínimo de Capacitação dos Servidores em Competências (IMCSC)	09
Índice de Desenvolvimento da Competência (IDC)	11
Índice de Rotatividade Externa (IRE)	12
Índice de Clima Organizacional (ICO)	14
Índice de Afastamento de Servidores Decorrente de Licença Médica (IAFAST)	16
Índice de Satisfação de TI (ISTI)	18
Índice de Mapeamento dos Processos de Trabalho do CSJT (IMP)	20
Índice de Alinhamento da Comunicação (IAC)	22
Índice de Implantação do Sistema de Gerenciamento de Custos (IISGC)	24
Índice de Implantação do Sistema de Gestão de Pessoas (IISGP)	26
Índice de Acompanhamento do Cumprimento das Determinações (IACD)	28
Índice de Conteúdo Replicado Uniformizado (ICRU)	29
Índice de Execução dos Projetos Estratégicos (IEXPE)	31
Índice de Recursos Supervisionados (IRS)	34
Índice de Cumprimento das Deliberações de Auditoria (ICDA)	36
Índice de Transparência das Informações (ITI)	38
Índice de Satisfação Interna com o Sistema do Processo Judicial Eletrônico (ISIPJe).....	41
Índice de Satisfação Externa com o Sistema do Processo Judicial Eletrônico (ISEPJe) ..	43
Índice de Agilidade na Liberação dos Acórdãos para Publicação (IALAP)	45
Índice de Implantação do Sistema de Gestão Orçamentária (IISGO)	47
Índice de Recolhimento de Acervo de Guarda Permanente (IRAGP)	49
Índice de Repercussão dos Produtos Jornalísticos Produzidos (IRPJP)	51

O Glossário de Indicadores do Plano Estratégico Institucional do Conselho Superior da Justiça do Trabalho foi elaborado pela Coordenadoria de Gestão Estratégica, com o auxílio das demais unidades do CSJT, e tem como objetivo fornecer instruções para o cálculo dos índices aprovados no Plano.

Este documento presta-se a servir de apoio ao Plano Estratégico e contribuir com o seu entendimento. Como o Plano pode sofrer atualizações e revisões no decorrer de sua vigência, e, tendo o glossário que seguir suas orientações, faz-se necessário, então, que seja flexível às alterações promovidas para o aprimoramento da estratégia. Os registros das modificações realizadas e das diferentes versões, que por acaso venham a ocorrer, permanecem documentados e arquivados, a fim de preservar a memória da evolução alcançada.

O detalhamento das informações contidas neste documento visa sanar dúvidas na interpretação dos indicadores e dos elementos que os compõem, facilitar o preenchimento das fórmulas, auxiliar na apreciação dos dados fornecidos e promover a transparência da gestão do órgão.

Todas as unidades do CSJT são responsáveis pelo Plano Estratégico, sua execução e o desempenho das metas e indicadores estabelecidos, bem como por aportar necessidades de atualização deste Glossário. Com todas essas ações, será possível aperfeiçoar a execução da estratégia, fortalecer o acompanhamento das metas e melhorar a análise dos resultados alcançados.

Composição das informações apresentadas:

INDICADOR

Informa o número do indicador no plano estratégico, seu nome e a sigla

PERSPECTIVA

Informa a perspectiva à qual a meta está vinculada

OBJETIVO

Informa o objetivo ao qual a meta está vinculada

DESCRIÇÃO

Informa qual o objetivo deste indicador

PERIODICIDADE

Informa o tempo disponível para atingimento da meta vinculada a este indicador

ACOMPANHAMENTO

Informa as mensurações parciais do indicador, realizadas por meio do Sigest

UNIDADE DE MEDIDA

Informa em que unidade de medida estará o resultado do indicador e a meta

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO NO SIGEST

Informa a unidade responsável pelo indicador

FÓRMULA

Informa a metodologia de cálculo do indicador

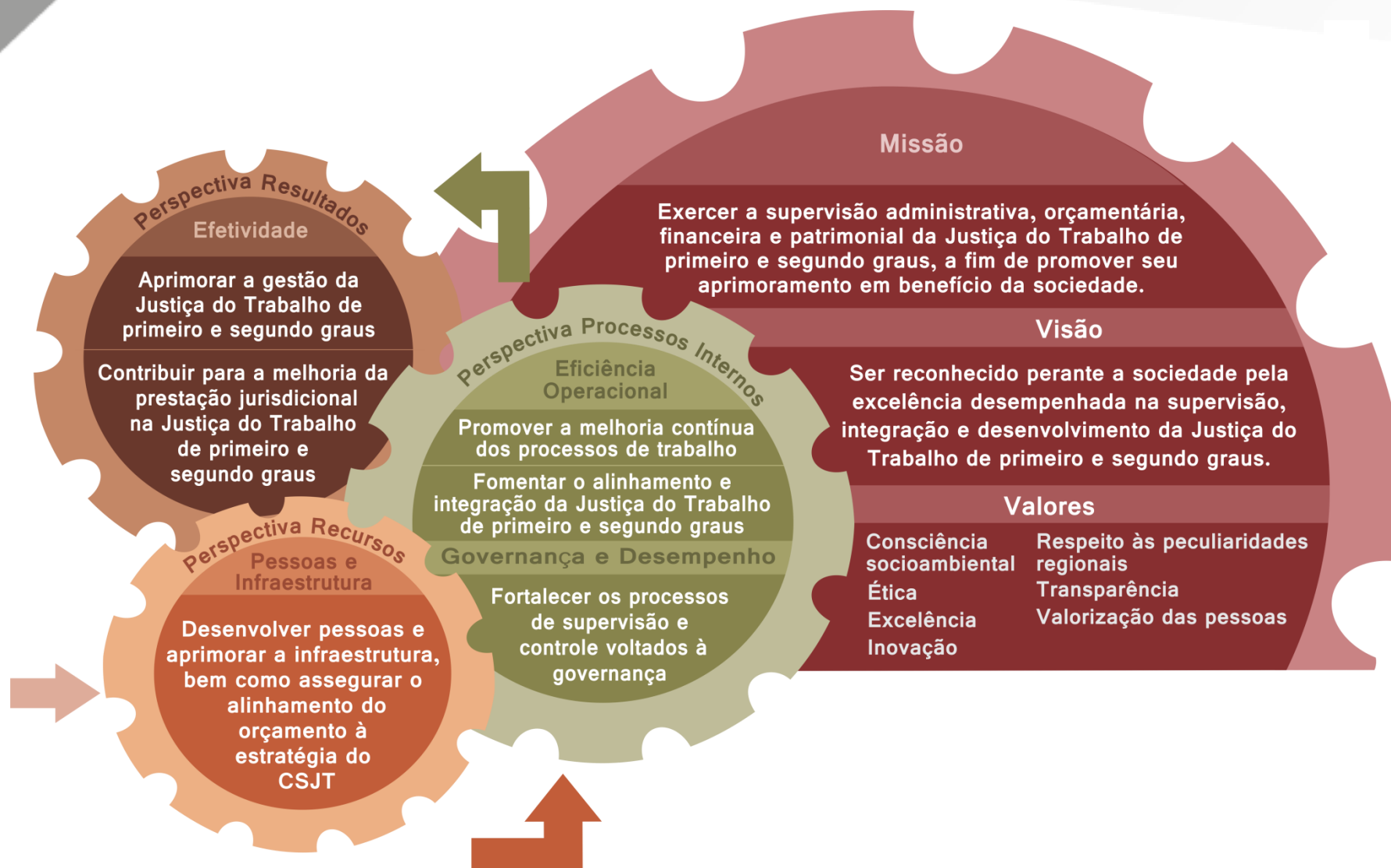
VARIÁVEIS

Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, descrevendo como cada uma delas deverá ser avaliada

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Informa detalhadamente todos os itens que compõem e aqueles que não devem ser considerados para mensuração do indicador

MAPA ESTRATÉGICO DO CSJT





3

GLOSSÁRIO

1

Índice Mínimo de Capacitação dos Servidores em Competências (IMCSC)

META

Perspectiva Recursos

Desenvolver pessoas e aprimorar a infraestrutura, bem como assegurar o alinhamento do orçamento à estratégia do CSJT

Visa calcular o número de servidores que foram capacitados no ano com, no mínimo, 16 horas-aula.

Periodicidade: Anual

Unidade de medida: Porcentagem

Acompanhamento: Bimestral

Responsável: Secretaria-Geral do CSJT

FÓRMULA

$$\text{IMCSC (Valor Realizado)} = \left(\frac{\text{Servidores capacitados}}{\text{Servidores em exercício}} \right) \times 100$$

$$\text{IMCSC (Valor Acumulado)} = \left[\frac{\sum \text{Servidores capacitados}}{\left(\frac{\sum \text{Servidores em exercício}}{\text{Número de períodos}} \right)} \right] \times 100$$

VARIÁVEIS

Servidores Capacitados: servidores que tiveram participação igual ou superior a 16h/a de capacitação, por área de lotação, no período.

Servidores em Exercício: servidores em exercício, por área de lotação, no período.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Horas de Capacitação

Eventos considerados no cálculo: aqueles oferecidos no Programa de Treinamento e Desenvolvimento dos servidores do TST - EDUCARE e outros orientados pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de



Assessores e Servidores - CEFAST, além de ações derivadas de demandas por Unidades, por meio de eventos internos ou externos de capacitação.

Carga horária mínima de 16h/a: total de horas realizadas pelos concluintes dos cursos computados no cálculo.

Servidores

Universo de servidores:

Divisão	Descrição da situação
Servidor comissionado	Em exercício no CSJT
Servidor do quadro	Em exercício no CSJT Em exercício reconduzido Em exercício (servidor do quadro/requisitado)
Servidor de outro órgão	Em exercício (acordo de cooperação técnica) Em exercício provisório Em exercício removido Em exercício requisitado

2

Índice de Desenvolvimento da Competência (IDC)

META

Perspectiva Recursos

Desenvolver pessoas e aprimorar a infraestrutura, bem como assegurar o alinhamento do orçamento à estratégia do CSJT

Visa avaliar a qualidade dos cursos de capacitação oferecidos internamente (tanto pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho quanto pelo Tribunal Superior do Trabalho), bem como o nível de aproveitamento dos servidores do CSJT.

Periodicidade: Anual

Acompanhamento: Semestral

Unidade de medida: Porcentagem

Responsável: Secretaria-Geral do CSJT

FÓRMULA

IDC = Avaliação de impacto de treinamento

VARIÁVEIS

Avaliação de Impacto de Treinamento: nível de desempenho dos servidores treinados apurado em instrumento validado.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Avaliação de Impacto de Treinamento

A apuração do nível de desempenho dos servidores treinados se dá pela avaliação da chefia imediata quanto aos resultados esperados, após o treinamento interno, de modo a verificar o impacto na melhoria do desempenho das atividades realizadas pelo servidor na unidade.

Para cada resultado esperado em um treinamento a chefia imediata avalia o desempenho obtido de acordo com as seguintes opções: “Não Atendeu”, “Atendeu Parcialmente” e “Atendeu Plenamente”.

O indicador mensura o percentual de resultados atendidos plenamente em relação ao esperado pelos treinamentos realizados no período.



3

Índice de Rotatividade Externa (IRE)

META

Perspectiva Recursos

Desenvolver pessoas e aprimorar a infraestrutura, bem como assegurar o alinhamento do orçamento à estratégia do CSJT

Visa apurar o número de servidores ingressos, egressos, além do efetivo médio no período avaliado, lotados no Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Periodicidade: Anual

Acompanhamento: Anual

Unidade de medida: Porcentagem

Responsável: Secretaria-Geral do CSJT

FÓRMULA

$$IRE = \left[\frac{\left(\frac{\text{Servidores Ingressos} + \text{Servidores egressos}}{2} \right)}{\text{Efetivo médio}} \right] \times 100$$

VARIÁVEIS

Servidores Ingressos: servidores ingressos no CSJT no período.

Servidores Egressos: servidores egressos do CSJT no período.

Efetivo Médio: média de servidores no período.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Servidores Ingressos, Egressos e Efetivo Médio

A apuração do número de servidores ingressos, egressos e do efetivo médio no período é realizada por meio da ferramenta Business Objects - BO.

Universo de Servidores

Divisão	Descrição da situação
Servidor comissionado	Em exercício no CSJT
Servidor do quadro	Em exercício no CSJT Em exercício reconduzido Em exercício (servidor do quadro/requisitado)
Servidor de outro órgão	Em exercício (acordo de cooperação técnica) Em exercício provisório Em exercício removido Em exercício requisitado

4

Índice de Clima Organizacional (ICO)

META

Perspectiva Recursos

Desenvolver pessoas e aprimorar a infraestrutura, bem como assegurar o alinhamento do orçamento à estratégia do CSJT

Visa avaliar a percepção dos servidores em relação ao ambiente organizacional. A pesquisa que mensura esse indicador é aplicada indistintamente aos servidores do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Seus resultados, portanto, referem-se a ambos os órgãos.

Periodicidade: Bianual

Acompanhamento: Bianual

Unidade de medida: Porcentagem

Responsável: Secretaria-geral do CSJT

FÓRMULA

$$ICO = \left[\frac{\sum \text{Item} \left(\frac{\text{Número de servidores satisfeitos}}{\text{Total de servidores respondentes}} \right)}{\text{Número de itens}} \right] \times 100$$

VARIÁVEIS

Número de servidores satisfeitos: servidores que avaliaram o item do clima organizacional como de risco baixo.

Total de servidores respondentes: servidores que responderam ao item da Pesquisa de Clima Organizacional.

Número de itens: número total de questões existentes no questionário aplicado na Pesquisa de Clima Organizacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Pesquisa de Clima Organizacional

Pesquisa com periodicidade bianual. Avalia o percentual de respondentes da pesquisa que consideraram o clima organizacional como “Satisfatório”.

Esclarecimentos sobre a fórmula de cálculo

No questionário aplicado na Pesquisa de Clima Organizacional, os servidores podem responder cada item com base numa escala likert, na qual avaliam se o evento mencionado ocorre “nunca”, “raramente”, “às vezes”, “frequentemente” ou “sempre”.

Procurou-se observar, dentre os fatores avaliados, aqueles itens que são considerados como de baixo risco psicossocial para o Clima Organizacional e a Qualidade de Vida no Trabalho.

Assim, para os fatores Divisão de Tarefas, Divisão Social do Trabalho e Estilo de Gestão, as respostas “frequentemente” e “sempre” foram consideradas como de risco baixo. Já para os fatores Sentido do Trabalho, Risco de Esgotamento e Reconhecimento, foram consideradas de risco baixo as respostas “nunca” e “raramente”.

Para cada item do questionário, verifica-se o número de respondentes satisfeitos, isto é, que o avaliaram como de risco baixo. Com isso, chega-se a um percentual de satisfação por item da pesquisa. Para fins de cálculo do indicador, é realizada a média dos percentuais de satisfação apurados em cada item.

Universo de servidores ativos no final do mês anterior à apuração da pesquisa:

Divisão	Descrição da situação
Servidor comissionado	Em exercício no CSJT
Servidor do quadro	Em exercício no CSJT Em exercício reconduzido Em exercício (servidor do quadro/requisitado)
Servidor de outro órgão	Em exercício (acordo de cooperação técnica) Em exercício provisório Em exercício removido Em exercício requisitado

5

Índice de Afastamento de Servidores Decorrente de Licença Médica (IAFAST)

META

Perspectiva Recursos

Desenvolver pessoas e aprimorar a infraestrutura, bem como assegurar o alinhamento do orçamento à estratégia do CSJT

Visa calcular o percentual de servidores em exercício no Conselho Superior da Justiça do Trabalho que ficaram afastados de suas atividades para tratamento da própria saúde.

Periodicidade: Anual

Acompanhamento: Mensal

Unidade de medida: Porcentagem

Responsável: Secretaria-Geral do CSJT

FÓRMULA

$$\text{IAFAST} = \left[\frac{\text{Dias de Afastamento}}{(\text{Servidores} \times \text{Dias corridos})} \right] \times 100$$

VARIÁVEIS

Dias de Afastamento: dias de afastamento dos servidores em decorrência de licença médica para tratamento da própria saúde no período.

Servidores: média de servidores no período.

Dias corridos: dias consecutivos do período.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Dias de Afastamento

O total de dias de afastamentos é obtido a partir de relatório da Ferramenta Business Objects - BO.

Divisão	Descrição da Licença
Servidor comissionado	CLT
Servidor do quadro	Lei 8.112/90
Servidor de outro órgão	Lei 8.112/90

Universo de Servidores

A média de servidores é obtida a partir de relatório da Ferramenta Business Objects - BO.

Divisão	Descrição da situação
Servidor comissionado	Em exercício no CSJT
Servidor do quadro	Em exercício no CSJT Em exercício reconduzido Em exercício (servidor do quadro/requisitado)
Servidor de outro órgão	Em exercício (acordo de cooperação técnica) Em exercício provisório Em exercício removido Em exercício requisitado

6

Índice de Satisfação de TI (ISTI)

META

Perspectiva Recursos

Desenvolver pessoas e aprimorar a infraestrutura, bem como assegurar o alinhamento do orçamento à estratégia do CSJT

Avaliar o grau de satisfação dos servidores sobre os serviços de tecnologia da informação utilizados no CSJT.

Periodicidade: Anual

Acompanhamento: Anual

Unidade de medida: Porcentagem

Responsável: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

FÓRMULA

$$ISTI = \left(\frac{\text{Nota Apurada}}{\text{Nota máxima}} \right) \times 100$$

VARIÁVEIS

Nota apurada: respostas “Raramente” x 1 + respostas “Às vezes” x 2 + respostas “Frequentemente” x 3 + respostas “Sempre” x 4.

Nota máxima: respostas da pesquisa (“Nunca” + “Raramente” + “Às vezes” + “Frequentemente” + “Sempre”) x 4.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Pesquisa de Satisfação de TI

A mensuração baseia-se na Pesquisa de Satisfação disponibilizada pela área competente.

Afirmativas	Opções de resposta
1. A central de Serviços Tecnologia da Informação e o Ramal 4040 são adequados para o encaminhamento das minhas solicitações.	Nunca Raramente Às vezes Frequentemente Sempre Não se aplica
2. A área de Tecnologia da informação dá retorno às minhas solicitações formais.	
3. A área de Tecnologia da Informação comunica tempestivamente as mudanças e as indisponibilidades.	
4. As equipes de Tecnologia da Informação se comprometem com o atendimento às minhas solicitações.	

7

Índice de Mapeamento dos Processos de Trabalho do CSJT (IMP)

META

Perspectiva Processos Internos

Promover a melhoria contínua dos processos de trabalho

Visa avaliar o percentual de formalização das atribuições das unidades do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por meio do mapeamento dos processos estratégicos de trabalho pré-definidos.

Periodicidade: Anual

Unidade de medida: Porcentagem

Acompanhamento: Semestral

Responsável: Coordenadoria de Gestão Estratégica

FÓRMULA

$$IMP = \left(\frac{\text{Quantidade de processos de trabalho mapeados}}{\text{Quantidade de processos de trabalho do CSJT}} \right) \times 100$$

VARIÁVEIS

Quantidade de processos de trabalho mapeados: número de processos de trabalho estratégicos pré-definidos que tiveram seu mapeamento finalizado.

Quantidade total de processos de trabalho do CSJT: número total de processos de trabalho estratégicos pré-definidos pelas unidades do CSJT.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Processos de Trabalho

É a sequência de tarefas ou atividades desempenhadas pelo órgão com o objetivo de produzir um serviço ou produto. A execução do fluxo coordenado e padronizado dessas atividades transformam insumos em um resultado com valor agregado.

Com base na cadeia de valor aprovada para o CSJT, por meio do Ato CSJT.GP.SG nº 337, de 12 de novembro de 2014, e no Plano estratégico do CSJT 2015-2020, aprovado pela Resolução CSJT nº 146/2014, os processos de trabalho estratégicos de cada unidade do Conselho devem ser listados e seus fluxos mapeados/desenhados em ferramenta tecnológica para formalização das atribuições do CSJT.

Será acompanhada a execução do mapeamento dos processos de trabalho, cujos fluxos serão desenhados pelas unidades do CSJT, considerando, ainda, o cumprimento do cronograma estabelecido.

8

Índice de Alinhamento da Comunicação (IAC)

META

Perspectiva Processos Internos

Promover a melhoria contínua dos processos de trabalho

Visa avaliar o alinhamento das áreas de comunicação dos órgãos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus às diretrizes de comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Periodicidade: Anual

Unidade de medida: Porcentagem

Acompanhamento: Anual

Responsável: Divisão de Comunicação do CSJT

FÓRMULA

$$IAC = \left[\frac{\sum_{TRT} \left(\frac{\text{Número de requisitos atendidos}}{\text{Total de requisitos avaliados}} \right)}{\text{Total de respondentes}} \right] \times 100$$

VARIÁVEIS

Número de Requisitos: Quantidade de produtos e serviços de comunicação alinhados às necessidades dos TRTs segundo a Pesquisa Anual de Alinhamento da Comunicação.

Total de Requisitos avaliados: Quantidade total de requisitos avaliados na Pesquisa Anual de Alinhamento da Comunicação.

Total de Respondentes: Número de Tribunais Regionais do Trabalho que responderam à Pesquisa Anual de Alinhamento da Comunicação.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Pesquisa de Alinhamento

Pesquisa realizada pela Divisão de Comunicação/CSJT, com periodicidade anual. Avalia o percentual de respondentes da pesquisa que consideram ter suas necessidades de comunicação atendidas pelos produtos e serviços disponibilizados pelo CSJT.

Requisitos

São considerados requisitos para fim da Pesquisa de Alinhamento da Comunicação:

1. Alinhamento – Percepção das áreas de comunicação dos TRTs sobre:
 - Serviços de acompanhamento e supervisão das ações de comunicação dos TRTs de impacto nacional e,
 - Produtos de comunicação desenvolvidos pela Divisão de Comunicação/CSJT destinados à aplicação pelas áreas de comunicação dos TRTs.
2. Organização – Fornecimento de informações sobre a infraestrutura, serviços e produtos pelas áreas de comunicação dos TRTs.
3. Planejamento – Apresentação de demandas e sugestões pelas áreas de comunicação dos TRTs.

Realização da Pesquisa

A pesquisa será realizada no período de novembro a dezembro de cada exercício, por e-mail ou levantamento por comunicação direta, telefone ou correio.

Será considerado apenas um questionário respondido por Tribunal, totalizando, ao final, 24 questionários preenchidos.

Para responder a pesquisa é necessário que o entrevistado forneça os seguintes dados:

- Identificação da área de comunicação pesquisada;
- Percepção sobre o alinhamento entre Divisão de Comunicação/CSJT e áreas de comunicação dos TRTs;
- Diagnóstico sobre a infraestrutura, serviços e produtos de comunicação dos TRTs.

Universo Pesquisado

Serão entrevistadas as áreas de comunicação dos 24 Tribunais Regionais do Trabalho, representadas pelos servidores (comissionados, do quadro ou de outro órgão) que se encontram lotados e em exercícios nessas unidades. Os servidores afastados ou licenciados do órgão não deverão participar da pesquisa, sendo seus questionários desconsiderados do somatório final.

Divisão	Descrição da situação
Servidor comissionado	Em exercício
Servidor do quadro	Em exercício Em exercício reconduzido Em exercício (servidor do quadro/requisitado)
Servidor de outro órgão	Em exercício (acordo de cooperação técnica) Em exercício provisório Em exercício removido Em exercício requisitado

9

Índice de Implantação do Sistema de Gerenciamento de Custos (IISGC)

META

Perspectiva Processos Internos

Fomentar o alinhamento e a integração da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus

Visa avaliar a evolução do desenvolvimento e implantação do Sistema de Gerenciamento de Custos nos órgãos da Justiça do Trabalho.

Periodicidade: Anual

Acompanhamento: Trimestral

Unidade de medida: Porcentagem

Responsável: Coordenadoria de Orçamento de Finanças

FÓRMULA

$$\text{IISGC} = \left(\frac{\text{Quantidade de Órgãos da Justiça do Trabalho com sistema de custos implantado}}{\text{Total de Órgãos da Justiça do Trabalho}} \right) \times 100$$

VARIÁVEIS

Quantidade de Órgãos da Justiça do Trabalho com sistema de custos implantado: número de Órgãos da Justiça do Trabalho (CSJT, TST e TRTs) que implantaram o sistema de custos do CSJT.

Total de Órgãos da Justiça do Trabalho: número total de Órgãos da Justiça do Trabalho (CSJT, TST e TRTs).

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Sistema de Custo

Trata-se de sistema informatizado de apuração e gestão de custos que será desenvolvido pelo CSJT/TST, conforme DOD encaminhado à SETIN/TST em 22/05/2014, cuja implantação, sob a coordenação do GT-

Custos, criado pelo ATO nº 398/CSJT.GP.SG, de 29/10/2013, será realizada no TST, no CSJT e nos TRT's, conforme cronograma a seguir:

CRONOGRAMA DE INSTALAÇÃO DO SGC	
DATA	TRIBUNAIS DO TRABALHO
Até Dezembro/2016	TST
Até Dezembro/2017	1ª e 8ª Regiões
Até Dezembro/2018	2ª, 4ª, 9ª e 12ª Regiões
Até Dezembro/2019	3ª, 5ª, 10ª, 15ª e 17ª Regiões
Até Dezembro/2020	6ª, 7ª, 11ª, 13ª, 14ª, 16ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª Regiões e CSJT
Implantação definitiva - migração de dados e entrada do sistema em produção – até 2 (dois) anos após a instalação.	

A documentação que trata das decisões e andamentos da implantação está no Processo Administrativo nº 502.091/2013-4.

O Sistema de Gerenciamento de Custos será considerado implantado após a migração dos dados e a entrada do sistema em funcionamento em cada Tribunal.

O indicador anual será apurado mediante a divisão do número de órgãos da Justiça do Trabalho que tenham implantado o Sistema de Custos da JT até o final do exercício avaliado pelo total de órgãos existentes (26). A multiplicação desse quociente por 100 resultará no percentual da Justiça do Trabalho com o sistema implantado até o final do exercício avaliado.

10

META

Índice de Implantação do Sistema de Gestão de Pessoas (IISGP)

Perspectiva Processos Internos

Fomentar o alinhamento e a integração da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus

Visa acompanhar o percentual de implantação do Sistema de Gestão de Pessoas nos Tribunais Regionais do Trabalho e o cumprimento do cronograma aprovado pelo Plenário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Periodicidade: Anual

Acompanhamento: Trimestral

Unidade de medida: Porcentagem

Responsável: Coordenadoria de Gestão de Pessoas

FÓRMULA

$$\text{IISGP} = \left(\frac{\text{Quantidade de TRTs com sistema de gestão de pessoas implantado}}{\text{Total de TRTs}} \right) \times 100$$

VARIÁVEIS

Quantidade de TRTs com sistema de gestão de pessoas implantado: número de Tribunais Regionais do Trabalho que implantaram o sistema de gestão de pessoas SGRH do CSJT.

Total de TRTs: número total de TRTs.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Sistema de Gestão de Pessoas

Trata-se da implantação de sistema informatizado, cedido pelo TSE, objeto do Protocolo de Cooperação TSE nº 2/2014, que será implantado em todos os 24 Tribunais Regionais do Trabalho, conforme cronograma aprovado pelo Plenário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, transcrito a seguir:

CRONOGRAMA DE INSTALAÇÃO DO SGRH	
DATA	TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO
Até Janeiro/2015	2ª, 4ª, 18ª, 20ª e 23ª Regiões
Até Dezembro/2015	3ª, 6ª, 8ª, 13ª, 14ª, 17ª e 21ª Regiões
Até Dezembro/2016	7ª, 11ª, 16ª, 19ª e 22ª Regiões
Até Dezembro/2017	1ª, 5ª, 9ª, 10ª, 12ª, 15ª e 24ª Regiões
Implantação definitiva - migração de dados e entrada do sistema em produção – até 2 (dois) anos após a instalação.	

A documentação que trata das decisões e andamentos da implantação está no Processo Administrativo nº 502.295/2014-7.

A implantação será coordenada pelo Grupo de Implantação e Migração do SGRH, composto pelos Tribunais Regionais do Trabalho das 2ª, 4ª, 18ª, 19ª, 20ª e 23ª Regiões, sob a coordenação do TRT da 2ª Região e vice-coordenação do TRT da 18ª Região.

O cronograma de implantação será acompanhado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CSJT.

O Sistema de Gestão de Pessoas será considerado implantado após a migração dos dados e a entrada do sistema em funcionamento em cada Tribunal Regional.

11

META

Índice de Acompanhamento do Cumprimento das Determinações (IACD)

Perspectiva Processos Internos

Fomentar o alinhamento e a integração da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus

Visa apresentar o percentual das determinações expedidas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho que foram cumpridas pelos Tribunais Regionais do Trabalho.

Periodicidade: Anual

Acompanhamento: Mensal

Unidade de medida: Porcentagem

Responsável: Coordenadoria Processual

FÓRMULA

$$IACD = \left[\frac{\sum_{TRT} \left(\frac{N^{\circ} \text{ de determinações cumpridas}}{\text{Total de determinações}} \right)}{TRTS \text{ sujeitos às determinações}} \right] \times 100$$

VARIÁVEIS

Número de determinações cumpridas no prazo: número de determinações expedidas pelo CSJT (resoluções, ofícios, deliberações do Pleno ou do Presidente), cujos requisitos foram cumpridos pelos Regionais no prazo estabelecido.

Total de determinações: número de requisitos das determinações expedidas pelo CSJT para os Regionais (resoluções, ofícios, deliberações do Pleno ou do Presidente).

TRTs sujeitos às determinações: número de Regionais sujeitos às determinações do CSJT (resoluções, ofícios, deliberações do Pleno ou do Presidente).

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Determinações expedidas pelo Plenário do CSJT

Decisões proferidas ou atos normativos expedidos pelo Plenário do CSJT em que houve a imposição de uma ou mais obrigações legais.

12

META

Índice de Conteúdo Replicado Uniformizado (ICRU)

Perspectiva Processos Internos

Fortalecer os processos de supervisão e controle voltados à governança

Visa avaliar o grau de aderência dos Tribunais Regionais do Trabalho à replicação dos conteúdos obrigatórios produzidos pela Divisão de Comunicação/CSJT.

Periodicidade: Anual

Acompanhamento: Mensal

Unidade de medida: Porcentagem

Responsável: Divisão de Comunicação do CSJT

FÓRMULA

$$\text{ICRU} = \left(\frac{\text{Quantidade de conteúdo replicado}}{\text{Quantidade de conteúdo produzido}} \right) \times 100$$

VARIÁVEIS

Conteúdo replicado: materiais produzidos pela Divisão de Comunicação do CSJT, referentes a campanhas e decisões deliberadas pelo CSJT em suas sessões ordinárias mensais, e replicados pelos TRTs em pelo menos uma mídia (sites, blogs, Twitter, Facebook, entre outros). A contagem será feita por assunto e não por quantidade de matérias produzidas.

Conteúdo produzido: materiais jornalísticos e publicitários produzidos pela Divisão de Comunicação do CSJT (matérias, banners, posts e etc) referentes a campanhas, como Programa Trabalho Seguro, Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, Conciliação Trabalhista, Execução Trabalhista, Processo Judicial Eletrônico, dentre outras, bem como a decisões deliberadas pelo CSJT em suas sessões ordinárias mensais. A contagem será feita por assunto e não por quantidade de matérias produzidas.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conteúdo

Serão consideradas, para o cálculo desta variável, as matérias jornalísticas produzidas pela Divisão de Comunicação do CSJT referentes às seguintes ações e campanhas, dentre outras:

- Trabalho Seguro;
- Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem;
- Conciliação Trabalhista;
- Execução Trabalhista;
- Processo Judicial Eletrônico;
- Decisões deliberadas pelo CSJT em suas sessões ordinárias;

Variáveis

As matérias jornalísticas produzidas pelo CSJT e disponibilizadas às áreas de comunicação dos TRTs serão somadas, indicando a quantidade de conteúdo obrigatório produzido.

As matérias jornalísticas replicadas pelos TRTs serão somadas, indicando a quantidade total de conteúdo replicado por TRT. Posteriormente, as quantidades totais de matérias jornalísticas replicadas pelos 24 TRTs serão somadas, indicando a quantidade de conteúdo obrigatório replicado.

Apesar de uma mesma matéria jornalística poder ser replicada em várias mídias diferentes, para fins de cálculo deste indicador, esta será computada apenas uma vez.

META

Perspectiva Processos Internos

Fortalecer os processos de supervisão e controle voltados à
governança

Visa acompanhar o progresso da execução dos projetos estratégicos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o alcance da visão institucional estabelecida no PE-CSJT.

Periodicidade: Anual

Unidade de medida: Porcentagem

Acompanhamento: Semestral

Responsável: Coordenadoria de Gestão Estratégica

FÓRMULA

$$\text{IEXPE} = \left(\frac{\text{Projetos estratégicos em execução}}{\text{Projetos estratégicos listados para o período}} \right) \times 100$$

VARIÁVEIS

Projetos Estratégicos em Execução: número total de projetos estratégicos em execução dentro do prazo estabelecido no cronograma.

Projetos Estratégicos Listados para o Período: número total de projetos estratégicos que deveriam estar em execução no período, de acordo com o cronograma.

MEMÓRIA DE CÁLCULO**Projeto Estratégico**

É todo “projeto alinhado ao Plano Estratégico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, cujos resultados aspirados promovam avanço substancial na consecução dos objetivos da instituição”, conforme o art. 2º, V, do Ato CSJT.GP.SG nº 138, de 25 de maio de 2012.

Compete à Comissão de Gestão da Estratégia - CGE, instituída pelo Ato CSJT.GP.SG nº 293, de 20 de outubro de 2014, “analisar as propostas de projetos, a fim de classificar os estratégicos e priorizar sua execução”, de acordo com art. 2º, IV, do mesmo ato.

A Comissão de Gestão da Estratégia será informada sobre os projetos a serem realizados pelas unidades, e aqueles classificados como estratégicos serão acompanhados, considerando-se, ainda, o cumprimento do cronograma estabelecido.

Em 2015, foram identificados quatro projetos classificados como estratégicos quais sejam: a Implantação do Escritório de Gerenciamento de Projetos Estratégicos e Mapeamentos dos Processos de Trabalho do CSJT, ambos sob responsabilidade da Coordenadoria de Gestão Estratégica; a Implantação do Sistema de Gerenciamento de Custos e a Implantação do Sistema de Gestão de Pessoas, sob responsabilidade da Coordenadoria de Orçamento e Finanças e da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, respectivamente.

Através do Mapeamento dos Processos pretende-se mapear os 43 processos identificados e priorizados a nível estratégico com base na cadeia de valor no âmbito do CSJT.

Com relação ao Escritório de Projetos, destaca-se que foi elaborada metodologia de gerenciamento de projetos pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do CSJT, por meio de proposta de uma consultoria externa, com o acompanhamento de um Grupo de Trabalho constituído para este fim. A metodologia, finalizada no segundo semestre de 2016 e revisada no primeiro semestre de 2017, é voltada para projetos na área de tecnologia da informação. A Coordenadoria de Gestão Estratégica irá realizar a análise dessa metodologia e de outras metodologias disponíveis para avaliar a que mais se adequa às necessidades do Conselho e, após a realização desta etapa, pretende-se retornar à execução normal do projeto.

O Sistema de Gerenciamento de Custos da Justiça do Trabalho tem como objetivo atender às exigências da legislação orçamentária e financeira que determina a apuração e a gestão de custos nos âmbito dos órgãos públicos, visando a melhoria na qualidade do gasto público. Foi desenvolvido para atender exigência do Tribunal de Contas da União – TCU, que demandou veiculação de informações de custos a todos os jurisdicionados por meio da Decisão Normativa TCU nº 134/2013 e Portaria TCU nº 90/2014.

Já o Sistema de Gestão de Pessoas tem como finalidade unificar e centralizar as informações funcionais do quadro de magistrados e servidores de cada tribunal. Este sistema está sendo implementado na Justiça do Trabalho desde 2014, a partir de um acordo de cooperação técnica firmado com o Tribunal Superior Eleitoral (Protocolo de Cooperação TSE nº 2/2014).

O cronograma desses projetos, bem como o investimento de ações aplicadas a cada projeto serão acompanhados pelo Sigest, sistema por meio do qual as unidades responsáveis pela execução alimentarão mensalmente seu andamento.

14

META

Índice de Recursos Supervisionados (IRS)

Perspectiva Processos Internos

Fortalecer os processos de supervisão e controle voltados à governança

Visa acompanhar o montante de valores fiscalizados no ano.

Periodicidade: Anual

Acompanhamento: Mensal

Unidade de medida: Reais

Responsável: Coordenadoria de Controle e Auditoria

FÓRMULA

$IRS = \text{Recursos Supervisionados no período}$

VARIÁVEIS

Recursos Supervisionados no período: recursos constantes dos orçamentos do CSJT ou dos TRTs, destinados para o custeio de suas atividades ou para investimentos, cuja aplicação no mês de apuração fora examinada por meio de uma ação de controle. Consideram-se também como recursos supervisionados a previsão de gastos passíveis de serem incluídos em orçamentos futuros e que foram objeto de exame por meio de uma ação de controle.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Recursos Supervisionados

Entende-se por recursos supervisionados no período a consolidação dos seguintes dados: 1) “Volume de recursos fiscalizados” em cada auditoria realizada no exercício, que se encontra registrado nos respectivos relatórios de auditoria; e 2) “Valor do orçamento” de cada projeto de obra analisado no exercício, que se encontra registrado nos respectivos pareceres técnicos.

Entende-se por recursos supervisionados 2015 a consolidação dos seguintes dados: 1) “Volume de recursos fiscalizados” em cada auditoria realizada no exercício de 2015, que se encontra registrado nos respectivos relatórios de auditoria; e 2) “Valor do orçamento” de cada projeto de obra analisado no exercício de 2015, que se encontra registrado nos respectivos pareceres técnicos.

Consideram-se realizadas no exercício as auditorias e as análises de obras cujos relatórios e pareceres, respectivamente, tenham sido concluídos até o seu encerramento.

15

META

Índice de Cumprimento das Deliberações do CSJT Decorrentes de Auditoria (ICDA)

Perspectiva Resultados

Aprimorar a gestão da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus

Visa calcular o grau de atendimento, pelos Tribunais Regionais do Trabalho ou pelas áreas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, das determinações e/ou recomendações decorrentes de ações de controle proferidas pelo Plenário ou pela Presidência do CSJT.

Periodicidade: Anual

Acompanhamento: Mensal

Unidade de medida: Porcentagem

Responsável: Coordenadoria de Controle e Auditoria

FÓRMULA

$$ICDA = \left(\frac{\text{Deliberações cumpridas}}{\text{Deliberações monitoradas}} \right) \times 100$$

VARIÁVEIS

Deliberações Cumpridas: número total de determinações e/ou recomendações do Plenário ou da Presidência do CSJT decorrentes de ações de controle cumpridas ou implementadas pelos TRTs ou pelas áreas técnicas do CSJT.

Deliberações Monitoradas: número total de determinações e/ou recomendações do Plenário ou da Presidência do CSJT decorrentes de ações de controle monitoradas.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Deliberações cumpridas

Consideram-se cumpridas as determinações e/ou recomendações cujas providências a cargo do auditado tenham sido concluídas. No caso de determinações e/ou recomendações que requerem

ações em série e de longo prazo, consideram-se cumpridas aquelas cujas providências cabíveis no momento estejam em curso, consideradas, portanto, em cumprimento.

Deliberações monitoradas

Consideram-se monitoradas no exercício as deliberações cujos exames quanto ao atendimento constem dos relatórios de monitoramento concluídos até o encerramento do aludido exercício.

META

Perspectiva Resultados

Aprimorar a gestão da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus

Visa acompanhar a divulgação e atualização das informações exigidas em dispositivos legais nos Portais da Transparência mantidos pelos Tribunais Regionais do Trabalho.

Periodicidade: Anual

Unidade de medida: Porcentagem

Acompanhamento: Mensal

Responsável: Coordenadoria Processual

FÓRMULA

$$ITI = \left[\frac{\sum_{TRT} \left(\frac{N^{\circ} \text{ de requisitos cumpridos}}{\text{Total de requisitos}} \right)}{TRTS \text{ sujeitos às determinações}} \right] \times 100$$

VARIÁVEIS

Número de Requisitos Cumpridos: número de requisitos cumpridos pelos TRTs constantes nas Resoluções do CSJT nº 107/2012 e nº 68/2010 (art. 6º), bem como na Resolução CNJ nº 102/2009 e seus anexos.

Total de Requisitos: número de requisitos totais constantes nas Resoluções do CSJT nº 107/2012 e nº 68/2010 (art. 6º), bem como na Resolução CNJ nº 102/2009 e seus anexos.

TRTs sujeitos às determinações: número de Regionais sujeitos às determinações constantes das Resoluções do CSJT nº 107/2012 e nº 68/2010 (art. 6º), bem como na Resolução CNJ nº 102/2009 e seus anexos.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Informações obrigatórias

O art. 2º da Resolução CSJT n.º 107/2012 obriga a divulgação, no Portal da internet, para acesso público, de informações de interesse coletivo ou geral, entre as quais os nomes, subsídios, vencimentos e descontos legais dos magistrados e servidores dos Tribunais Regionais do Trabalho. Combinadas a essas divulgações obrigatórias no âmbito do Judiciário Trabalhista de 1º e 2º graus estão as das informações prescritas pelo art. 6º da Resolução CSJT n.º 68/2010, sobre a frota de veículos oficiais de todos os TRTs, bem como, conforme ordena a Resolução CNJ n.º 102/2009, alterada pela Res. CNJ n.º 151/2012, as divulgações das informações alusivas à gestão orçamentária e financeira, aos quadros de pessoal, e respectivas estruturas remuneratórias dos TRTs.

Portal da Transparência

Há determinação expressa nas Resoluções CSJT n.º 68/2010 e CNJ n.º 102/2009 para que as respectivas informações sejam divulgadas no ícone “Transparência” dentro dos sítios eletrônicos de cada Tribunal Regional do Trabalho.

Informações ou requisitos a serem divulgados desde 2015:

Art. 6º, parágrafo único, da Resolução CSJT n.º 68/2010 — Detalhamento da Frota de veículos oficiais. A atualização deverá ocorrer semestralmente, com início em janeiro.
Art. 4º, IV, da Resolução CNJ n.º 102/2009 — Despesas, Repasses e Receitas (corresponde ao anexo I desta Resolução). A atualização deverá ocorrer até o vigésimo dia de cada mês; serão publicados os demonstrativos mensais detalhados, abrangendo todas as despesas e as receitas realizadas no mês imediatamente anterior.
Art. 4º, IV, da Resolução CNJ n.º 102/2009 — Acompanhamento da Execução Orçamentária (corresponde ao anexo II desta Resolução). A atualização deverá ocorrer até o vigésimo dia de cada mês; serão publicados os demonstrativos mensais detalhados, abrangendo todas as despesas e as receitas realizadas no mês imediatamente anterior.
Art. 4º, § 1º, inciso II, da Resolução CNJ n.º 102/2009 — Estrutura Remuneratória (corresponde ao anexo III desta Resolução). A atualização deverá ocorrer sempre que houver alteração nas estruturas remuneratórias dos servidores e magistrados do Poder Judiciário Federal.

Art. 4º, § 1º, inciso I, da Resolução CNJ n.º 102/2009 — Quantitativo de Cargos Efetivos (corresponde ao anexo IV desta Resolução). A atualização deverá ocorrer trimestralmente, de modo a refletir as posições vigentes no último dia dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro em relação à(ao):

- Quantitativo de Cargos Efetivos (Anexo IV-a)
- Quantitativo de Cargos em Comissão e Funções de Confiança (Anexo IV-b)
- Origem Funcional dos Ocupantes de Cargos em Comissão e FCs (Anexo IV-c)
- Situação Funcional dos Servidores Ativos (Anexo IV-d)

Art. 4º, § 1º, inciso III, da Resolução CNJ n.º 102/2009 — Membros e Agentes Públicos (corresponde ao anexo V desta Resolução). A atualização deverá ocorrer sempre que houver modificação das relações.

Art. 4º, § 1º, inciso III, da Resolução CNJ n.º 102/2009 — Empregados de Empresas Contratadas nos Órgãos (corresponde ao anexo VI desta Resolução). A atualização deverá ocorrer sempre que houver modificação das relações.

Art. 4º, § 1º, inciso III, da Resolução CNJ n.º 102/2009 — Servidores e/ou empregados não integrantes do quadro próprio em exercício no Órgão sem exercício de cargo em comissão ou função de confiança (corresponde ao anexo VII desta Resolução). A atualização deverá ocorrer sempre que houver modificação das relações.

Art. 4º, § 1º, inciso IV, da Resolução CNJ n.º 102/2009 — Detalhamento da Folha de Pagamento de Pessoal (corresponde ao anexo VIII desta Resolução). A atualização deverá ocorrer mensalmente, até o décimo quinto dia do mês subsequente ao de referência.

META

Perspectiva Resultados

Contribuir para a melhoria da prestação jurisdicional na Justiça
do Trabalho de 1º e 2º graus

Visa avaliar o grau de satisfação de magistrados e servidores com o sistema do PJe em funcionamento nos Tribunais Regionais do Trabalho e Varas do Trabalho.

Periodicidade: Anual

Acompanhamento: Anual

Unidade de medida: Porcentagem

Responsável: Secretaria de Tecnologia
da Informação e Comunicação**FÓRMULA**

$$\text{ISIPJe} = \left(\frac{\text{Questionários que aprovam o sistema do PJe}}{\text{Questionários respondidos}} \right) \times 100$$

VARIÁVEIS

Questionários que aprovam o sistema do PJe: número de questionários respondidos pelos servidores e magistrados da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus que aprovaram o sistema PJe.

Questionários respondidos: número total de questionários respondidos pelos servidores e magistrados da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.

MEMÓRIA DE CÁLCULO**Pesquisa sobre o PJe**

Pesquisa realizada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC, com periodicidade anual. Avalia o percentual de respondentes da pesquisa que se consideram satisfeitos com o Sistema do Processo Judicial Eletrônico – PJe, suas funcionalidades e sua interface.

Realização da Pesquisa

A pesquisa será realizada por meio de questionários, disponibilizados em ambiente virtual colaborativo submetido a servidores e magistrados da Justiça do Trabalho, com periodicidade anual.

O entrevistado deverá se manifestar sobre os aspectos questionados, sendo que, para efeito de cálculo, serão considerados apenas os questionários totalmente respondidos e com as opções (c) ou (d) selecionadas.

Questionamentos:	Opções de resposta:
1) Concorda que o Sistema satisfaz as suas necessidades como usuário?	a) Não concordo b) Concordo parcialmente c) Concordo d) Concordo totalmente
2) Concorda que o Sistema possui falhas?	
3) Concorda que o Sistema é fácil de ser usado?	
4) Concorda que o Sistema é rápido?	

Universo Pesquisado

Serão entrevistados magistrados em exercício na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, bem como ministros em atividade no TST, e servidores (comissionados, do quadro ou de outro tribunal) em exercício nos órgãos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, bem como aqueles em exercício no TST.

Os servidores afastados ou licenciados do órgão não serão convidados a responder a pesquisa, sendo seus questionários desconsiderados do somatório final.

Divisão	Descrição da situação
Servidor comissionado	Em exercício no TRT
Servidor do quadro	Em exercício no TRT Em exercício reconduzido Em exercício (servidor do quadro/requisitado)
Servidor de outro órgão	Em exercício (acordo de cooperação técnica) Em exercício provisório Em exercício removido Em exercício requisitado

18

META

Índice de Satisfação Externa com o Sistema do Processo Judicial Eletrônico (ISEPJe)

Perspectiva Resultados

Contribuir para a melhoria da prestação jurisdicional na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus

Visa avaliar o grau de satisfação dos usuários externos que atuam na Justiça do Trabalho com o sistema do PJe em funcionamento nos Tribunais Regionais do Trabalho e Varas do Trabalho.

Periodicidade: Anual

Acompanhamento: Anual

Unidade de medida: Porcentagem

Responsável: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

FÓRMULA

$$\text{ISEPJe} = \left(\frac{\text{Questionários que aprovam o sistema do PJe}}{\text{Questionários respondidos}} \right) \times 100$$

VARIÁVEIS

Questionários que aprovam o sistema do PJe: número de questionários respondidos pelo Ministério Público do Trabalho e Advogados que atuam na Justiça do Trabalho e que aprovaram o sistema PJe.

Questionários respondidos: número de questionários respondidos pelos advogados que atuam na Justiça do Trabalho.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Pesquisa sobre o PJe

Pesquisa realizada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC, com periodicidade anual.

Avalia o percentual de respondentes da pesquisa que se consideram satisfeitos com o Sistema do Processo Judicial Eletrônico – PJe, suas funcionalidades e sua interface.



Realização da Pesquisa

A pesquisa será realizada por meio de questionários, disponibilizados em ambiente virtual colaborativo submetido a servidores e magistrados da Justiça do Trabalho, com periodicidade anual.

O entrevistado deverá se manifestar sobre os aspectos questionados, sendo que, para efeito de cálculo, serão considerados apenas os questionários totalmente respondidos e com as opções (c) ou (d) selecionadas.

Questionamentos	Opções de resposta
1) Concorda que o Sistema satisfaz as suas necessidades como usuário?	a) Não concordo b) Concordo parcialmente c) Concordo d) Concordo totalmente
2) Concorda que o Sistema possui falhas?	
3) Concorda que o Sistema é fácil de ser usado?	
4) Concorda que o Sistema é rápido?	

Universo Pesquisado

Entende-se como usuários externos funcionários, servidores e membros do Ministério Público do Trabalho e Ordem dos Advogados do Brasil, atuantes na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, bem como no TST.

19

META

Índice de Agilidade na Liberação dos Acórdãos para Publicação (IALAP)

Perspectiva Processos Internos

Promover a melhoria contínua dos processos de trabalho

Visa acompanhar o percentual de acórdãos liberados para publicação, no prazo de 10 dias, contados do dia seguinte à data da sessão na qual foi julgado o processo.

Periodicidade: Anual

Acompanhamento: Mensal

Unidade de medida: Porcentagem

Responsável: Coordenadoria Processual

FÓRMULA

$$\text{IALAP} = \left(\frac{\text{Acórdãos lavrados no prazo}}{\text{Total de acórdãos lavrados}} \right) \times 100$$

VARIÁVEIS

Acórdãos lavrados no prazo: acórdãos que, no mês de referência, foram lavrados e encaminhados à CPROC dentro do prazo regimental de 10 dias contados do dia seguinte à data da sessão na qual foi julgado o processo.

Total de Acórdãos lavrados: acórdãos que, no mês de referência, foram lavrados e encaminhados à CPROC, independente de cumprimento ou não do prazo regimental de 10 dias contados do dia seguinte à data da sessão na qual foi julgado o processo.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Para fins de cálculo, registram-se os processos recebidos na CPROC no mês de referência e o prazo regimental de 10 dias é contado a partir da data de recebimento na unidade.

Processos julgados

São processos incluídos na pauta de julgamento, cuja decisão final seja um acórdão. Obs.: Há processos apreciados em sessão cuja decisão final resta registrada em certidão de diligência, ou edição de Resolução apenas, ou ainda, em certidão de adiamento, vista regimental etc.

Acórdão

Decisão colegiada, da lavra de determinado Conselheiro Relator ou Redator.

Prazo Regimental

Segundo o art. 103, item III, do RICSJT, os prazos para lavratura dos acórdãos pelos Conselheiros é de dez dias.

Composição do CSJT

O mandato dos Conselheiros é de 2 anos, de forma que a composição do CSJT é constantemente modificada. Além disso, a composição é mista (6 Ministros e 5 Desembargadores de TRT). Alguns Conselheiros, Desembargadores em especial, apresentam dificuldades na utilização dos sistemas do CSJT ou precisam adaptar sua forma de trabalho à realidade do Conselho; fatos que podem impactar negativamente os índices mensais, especialmente nos meses próximos à posse de novo magistrado.

20

META

Índice de Implantação do Sistema de Gestão Orçamentária (IISGO)

Perspectiva Processos Internos

Fomentar o alinhamento e a integração da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus

Visa avaliar o percentual de implantação dos projetos que compõem o SIGEO.

Periodicidade: Anual

Acompanhamento: Semestral

Unidade de medida: Porcentagem

Responsável: Coordenadoria de Orçamento e Finanças

FÓRMULA

$$\text{IISGO} = \left(\frac{\text{Quantidade de projetos implantados}}{\text{Total de projetos}} \right) \times 100$$

VARIÁVEIS

Quantidade de Projetos Implantados: número de módulos do SIGEO que foram implantados na Justiça do Trabalho.

Total de Projetos: número total de módulos que compõem o SIGEO.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Sistema de Gestão Orçamentária

Trata-se de um Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira que visa uniformizar os procedimentos da Justiça do Trabalho relacionados ao planejamento, à execução e ao acompanhamento orçamentário e financeiro, possibilitando a aferição da eficiência e eficácia da gestão do gasto público.

O sistema é composto pelos projetos de Planejamento Orçamentário, Acompanhamento Orçamentário, Escrituração Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), Centralização, Diárias, Assistência Jurídica Gratuita (AJG), Modernização, e Execução Financeira e Orçamentária.

Compete ao Comitê Gestor do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária – cgSIGEO, instituído pelo ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV N° 132, DE 5 DE JUNHO DE 2015, atuar no papel de instância gestora do SIGEO.

META

Perspectiva Resultados

Aprimorar a gestão da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus

Visa acompanhar o percentual de documentos recolhidos do Arquivo Intermediário para o Arquivo Permanente na Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus, a fim de manter as fontes informativas que preservam a memória institucional.

Periodicidade: Anual**Acompanhamento:** Anual**Unidade de medida:** Porcentagem**Responsável:** Coordenadoria de Gestão

Documental

FÓRMULA

$$\text{IRAGP} = \left(\frac{\text{Documentos recolhidos}}{\text{Documentos recolhidos} + \text{Documentos Eliminados}} \right) \times 100$$

VARIÁVEIS

Documentos recolhidos: Quantidade de documentos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus recolhidos do Arquivo Intermediário para o Arquivo Permanente no ano de referência.

Documentos eliminados: Quantidade de documentos do Arquivo Intermediário da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus eliminados no ano de referência.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

São considerados todos os processos e documentos arquivísticos, independentemente do suporte, que foram avaliados para eliminação ou recolhimento em um determinado exercício (ano de referência).

Documentos recolhidos: são documentos a serem preservados definitivamente no Arquivo de Guarda Permanente por possuírem valor histórico, informativo e probatório. Essa gestão tem por objetivo garantir a preservação dos documentos reveladores da memória institucional da Justiça do Trabalho e a formação de um patrimônio da identidade cultural, científica, social e política.

Documentos eliminados: são documentos destituídos de valores informativos ou que registram informações que podem ser encontradas em outros documentos de forma mais consolidada. Depois de cumpridas as funções que motivaram sua criação, ocorrerá a eliminação, a fim de permitir o aperfeiçoamento dos recursos públicos.

Arquivo Intermediário: acervo que tem por objetivo receber documentos transferidos da fase corrente, que tenham baixa frequência de consulta e que, em razão de prazos prescricionais e precaucionais, devem ser preservados para garantir o uso de direitos e a imposição de obrigações institucionais.

Arquivo Permanente: acervo que tem por objetivo preservar os documentos, destinados para a guarda definitiva, que têm como característica principal o seu valor mediato, em razão de possuírem um potencial informativo, probatório e histórico.

META

Perspectiva Resultados

Contribuir para a melhoria da prestação jurisdicional na JT de
primeiro e segundo graus

Visa acompanhar o alcance dos produtos de comunicação referentes ao CSJT e sua repercussão na mídia e em outros veículos de comunicação, a fim de fortalecer a imagem do Conselho para o público externo.

Periodicidade: Anual**Acompanhamento:** Mensal**Unidade de medida:** Quantidade**Responsável:** Divisão de Comunicação do CSJT**FÓRMULA****IRPJP** = Visualizações, Audições, Republicações, Compartilhamentos e Curtidas das Matérias**VARIÁVEIS**

Visualizações, Audições, Republicações, Compartilhamentos e Curtidas das Matérias: repercussões e alcance das publicações.

Subíndices:

Impresso e online: total de visualizações das matérias produzidas e veiculadas pela DCCSJT nas páginas eletrônicas do CSJT e total de reproduções nos veículos de comunicação impressos e online.

Audiovisual: total de visualizações/audições das matérias, programas e reportagens de TV e Rádio, bem como das transmissões das sessões do CSJT disponibilizadas no site do Conselho e em seus canais oficiais no Youtube e no Facebook.

Mídias sociais: total de compartilhamentos, cliques e curtidas das postagens produzidas e veiculadas nos canais oficiais do CSJT no Facebook e Twitter.

Soma dos três subíndices (Impresso e Online; Audiovisual; Mídias Sociais), em que são apurados o número das visualizações, cliques e reproduções de notícias produzidas para a página eletrônica do CSJT na internet, para os veículos impressos, online e audiovisuais e para as redes sociais, tais como: Facebook, Twitter e Youtube. A contagem é realizada da seguinte forma:

1) Impresso e online:

Internet: contagem mensal do registro das visualizações de cada matéria inserida na página eletrônica do CSJT na internet, a partir de ferramenta de busca avançada.

Mídias externas: contagem mensal do registro de notícias veiculadas sobre o CSJT nos jornais impressos e digitais, de acordo com relatório emitido pela empresa responsável pelo clipping do TST/CSJT.

Maxpress: contagem mensal da visualização das notícias produzidas pela DCCSJT e inseridas no portal Maxpress.

2) Audiovisual:

Mídia televisiva: contagem mensal das visualizações dos vídeos produzidos pela Coordenadoria de Rádio e TV (CRTV) referente ao CSJT e aos Programas Trabalho Seguro, Execução Trabalhista, Trabalho Infantil, Conciliação Trabalhista, somada ao número de curtidas e compartilhamentos, no canal oficial do TST no Youtube. Os dados são fornecidos por ferramenta oficial de monitoramento e estatística do Youtube.

Rádio: contagem mensal do registro das visualizações de cada matéria de rádio inserida na página eletrônica do CSJT na internet, a partir de ferramenta de busca avançada.

3) Mídias sociais:

Facebook: registro do número de curtidas, cliques e compartilhamentos das postagens feitas no canal, a partir de dados disponibilizados pela ferramenta “Facebook Insights”.

Twitter: registro do número de cliques e retuites (repostagens) feitas nas publicações do canal @CSJT_oficial, a partir de dados fornecidos pela ferramenta encurtadora de URL “bit.ly”.



© CSJT